



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 196/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

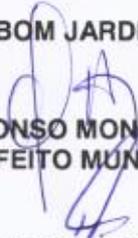
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

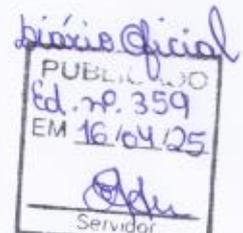
NOME	CURSO	PERÍODO
INGRID MONTEIRO GOMES	PEDAGOGIA – ESTÁCIO	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026
BEATRIZ RAPOSO DA SILVA PINHEIRO	PEDAGOGIA - ESTÁCIO	26/02/2025 ATÉ 25/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Eliane de Sá dos Anjos  
Chefe Administrativo de  
Comunicação Social  
Mat. 12/6469